

unanimidade de votos, em DENEGAR A SEGURANÇA, nos termos do voto da eminente Relatora.

SALA DAS SESSÕES, 02 de dezembro de 2016.

DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, MEMBRO SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

JUÍZA WILMA CHEQUER BOU-HABIB, RELATORA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº 34, DE 24/02/2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4893/2010, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Nummila Renata Baioco Ribeiro**, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

3ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 18/2017

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – ELEIÇÕES 2016

De ordem do Exmo. Sr. Doutor, JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA, MMº. Juiz da Terceira Zona Eleitoral – Castelo/ES, FAZ SABER que ficam INTIMADOS os candidatos e os advogados abaixo indicados para ciência que foram julgadas DESAPROVADAS as contas de campanha relativas às Eleições 2016 e para, querendo, apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, contados desta publicação, nos termos do art. 77 da Resolução 23.463/2015:

CANDIDATO(A)	PROCESSO	ADVOGADO(A)
JOÃO JOSE LOPES	336-08.2016.6.08.0003	Dra. Eloara Caretta Freitas OAB/ES nº 24.741
IVANE DA PENHA JURRI	443-52.2016.6.08.0003	Dra. Maria Celça Gonçalves OAB/ES nº 17.339